



DECRETO nº 396, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**ESTABELECE E FIXA VALORES DE
AVALIAÇÃO VENAL DO HECTARE DE CAMPO –
TERRA NUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE DOM PEDRITO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 1.547, de 24 de dezembro de 2008 e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, de acordo com laudo técnico, os seguintes valores de Terra Nua por aptidão agrícola das terras, conforme IN/RFB nº 1887/2019:

I – Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 12.498,51
II – Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 9.967,31
III – Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 7.475,48
IV – Pastagem Plantada	R\$ 6.042,67
V – Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 4.983,65
VI – Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 3.737,74

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 272, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 30 de abril de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º da Emancipação Política.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.

DANIEL BRUM SOARES,
SECRETÁRIO GERAL
DE GOVERNO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F878-BB4D-6D2A-1730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES (CPF 025.XXX.XXX-33) em 30/04/2024 12:41:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL BRUM SOARES (CPF 013.XXX.XXX-77) em 30/04/2024 12:58:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/F878-BB4D-6D2A-1730>